



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 101/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.1201.2042.3.3.90.00.00	R\$ 3.450,00
Total da entidade:			R\$ 3.450,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRÉCHES	06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00	R\$ 1.150,00
Total da entidade:			R\$ 1.150,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA


Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS	06.001.12.365.1201.2045.3.3.90.00.00	R\$ 1.150,00
Total da entidade:			R\$ 1.150,00
Total geral:			R\$ 5.750,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	500,000	UN	CADERNOS DE DESENHO – 80 FLS – CAPA DURA	R\$ 11,5000	R\$ 5.750,00
Valor total dos itens:					R\$ 5.750,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Matos Costa, 06 de Dezembro de 2022


Assinatura do Responsável





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Secretaria Municipal da Educação

Rua: Manoel Lourenço de Araújo s/n, centro - CEP: 89.420-000

Fone: (49) 572-13-80

e-mail: educacao@matoscosta.sc.gov.br



Ofício SME nº 129/2022

Matos Costa, 30 de novembro de 2022.

Ilma Senhora
Camila Carneiro
Setor de Licitação

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, no uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria a abertura de dispensa de procedimento licitatório, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente.

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO, (Caderno de Desenho) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CEMEI – SEMENTINHA DO SABER, PRÉ E ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.

2- MENOR VALOR DA CONTRATAÇÃO – R\$ 5.750,00
FORNECEDOR: D.S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA.

Item	Qtda	Produto	V. Unit	V. Total	Dotação e F. de Recursos
1	300	Caderno de Desenho 80 Fls – Capa Dura	R\$ 11,50	RS 3.450,00	Dot. 36 F.r 1101
2	100	Caderno de Desenho 80 Fls – Capa Dura	R\$ 11,50	RS 1.150,00	Dot. 43 F.r 1101
3	100	Caderno de Desenho 80 Fls – Capa Dura	R\$ 11,50	RS 1.150,00	Dot. 40 F.r 1101

3- JUSTIFICATIVA: A estratégia 7.8 da meta 07 visa “estimular programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência social”.

Atendendo as necessidades pedagógicas dos profissionais da educação, o material que está sendo adquirido, não tem disponível no Cincatarina e precisamos fazer aquisição para a entregar aos alunos no início do ano letivo de 2023.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para apresentar minhas considerações.

Atenciosamente,


Dinis Campagnin
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM
30/11/2022
ASS: talas



Processo Administrativo Eletrônico:	108/2022-e
Interessado:	SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME
Assunto	Solicitação de Cancelamento – Itens nº 86, 87 e 88
Referência	PAL nº 15018/2021, PE nº 0070/2021, Registro de Preço

DECISÃO ADMINISTRATIVA



O presente Procedimento Administrativo Eletrônico tem como objeto o cancelamento de registro de preço dos Itens nº 86, 87 e 88 do PAL nº 15018/2021, PE nº 0070/2021, requerido pela empresa **SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME**.

Consta parecer jurídico oriundo Diretoria Jurídica, manifestando favoravelmente a concessão do pedido, o qual acato como razões e fundamentos passo a **DECIDIR**:

1. Pelo cancelamento do Registro de Preço da empresa **SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME**, no Processo Administrativo Licitatório nº 15018/2021, Pregão, na forma Eletrônica, nº 0070/2021, Registro de Preço, referente aos Itens nº 86, 87 e 88, salvo se já cancelado em processo administrativo anterior;
2. Pela **manutenção da possibilidade de entrega** das Autorizações de Fornecimento nº 0048/2022, 0250/2022, 0566/2022, 1960/2022, 2005/2022, 2058/2022, 2936/2022, 3373/2022, 3609/2022, 4109/2022, 4251/2022, 4267/2022, 4281/2022, 4294/2022, 4692/2022, 4936/2022, 4997/2022, 5017/2022, 5024/2022, 5332/2022, 5417/2022, 5602/2022, 5729/2022, 6024/2022 e 6248/2022, dentro do prazo previsto no edital, sob pena de inexecução e aplicação de sanções, nos termos do item 18.6.1 do edital.
3. Que proceda a análise e convocação das empresas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, obedecendo a ordem de classificação e que atenda plenamente as especificações editalícias, para, querendo, mediante a formalização de novas Atas, forneça o item em epígrafe.

Intime-se a referida empresa acerca desta Decisão, bem como, cientifique-a do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Federal nº 8.666/93, cujo termo inicial é a data de ciência da presente decisão. Tal recurso será aceito mediante instrumento escrito e protocolizado em horário de expediente da

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Central Executiva do CINCATARINA, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 761, Centro, Município de Fraiburgo, SC, CEP: 89.580-000.

O recurso, também, poderá ser encaminhado pelo correio com aviso de recebimento, ou por meio eletrônico, considerando-se como protocolo a data de postagem ou envio. Os recursos apresentados fora do prazo legal (intempestivos) e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente não serão reconhecidos.

Intime-se. Cumpra-se

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Florianópolis (SC), 25 de janeiro de 2022.



ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado digitalmente por: ELÓI RÖNNAU: 59096241991
O tempo: 25-01-2022 17:08:25

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1895, 13º Andar - Sala 1305, Bairro Centro,
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89 580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Processo Administrativo Eletrônico:	108/2022-e
Interessado:	SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME
Assunto	Solicitação de Cancelamento
Referência	PAL nº 15018/2021, PE nº 0070/2021



DESPACHO

Diante da decisão retro, realizei a convocação das empresas constantes no cadastro de reserva de fornecedores, referente aos itens 86 e 88, sendo que os valores encontrados ficaram fora de referência do valor de registrado, ficando desta forma fracassados.

Desse modo, recomenda-se a realização de nova licitação para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Fraiburgo (SC), 27 de janeiro de 2022.

MAURO MARCELO Assinado de forma digital por
MAURO MARCELO
CIZESKI:78178479 CIZESKI.78178479915
915 Dados: 2022.01.27 17:31:41
+0100'

MAURO MARCELO CIZESKI
Execução de Contratos

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Cadastro de Reserva de Fornecedores

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico: 15018/2021-e
 Pregão, na Forma Eletrônica: 0070/2021
 Registro de Preço

e PAL COM AMOSTRA, CASO PASSE PARA O PRÓXIMO COLOCADO, SERÁ NECESSÁRIO SOLICITÁ-LA
 CASAS DECIMAS: 2

ITEM	SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO	V/R	DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA PROPOSTA		
			FORNECEDOR	DH	CNPJ	MARCA/FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO
08	VENCEDOR	V	SK MATERIAL PARA ESCRITÓRIO EIRELI -ME	5	29.232.607/0001-98	CREDEAL	CREDEAL	R\$ 33,98
08	1	R	JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	5	13.965.228/0001-88	PANAMERICANA	PANAMERICANA	R\$ 34,89
08	2	R	INFOTRIE COMERCIAL EIRELI EPP	5	04.585.694/0001-41	PANAMERICANA	PANAMERICANA	R\$ 38,00
08	3	R	ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	5	31.187.879/0001-04	FSC	JANDAIA	R\$ 41,24
08	4	R	RSUL EIRELI EPP	5	14.088.477/0001-84	NEOMUNDI	NEOMUNDI	R\$ 49,19
08	5	R	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	5	79.788.785/0001-32	GOO-DEAFBE	ARTE FELIZ	R\$ 49,20
08	6	R	REGENSY COMÉRCIO LTDA	5	03.973.005/0001-36	CF	PANAMERICANA	R\$ 60,00
08	7	R	CASTILHOS GAMBÁ CONEXDES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	N	40.738.398/0001-78	3 B	3 B	R\$ 68,84
08	8	R	ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA	5	42.159.894/0001-07	HT	SÃO DOMINGOS	R\$ 74,75
08	9	R	FISRU EQUIPAMENTOS LTDA	5	18.122.443/0001-10	CADEPNO	FORDON	R\$ 81,00
08	10	R	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	N	09.448.185/0001-28	TILBRA	TILBRA	R\$ 130,40

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

Sandra Zenta Baron
 Sandra Zenta Baron
 Pregoeira





Processo Administrativo Licitatório "PAL" nº 15018/2021 - CINCATARINA
Pregão Eletrônico nº 0070/2021 - CINCATARINA
Registro de Preços nº

MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA

Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Cadastro de Reserva de Fornecedor: Classificação de acordo com última proposta.
Ordem de Classificação: **6º Lugar**
Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: **03/01/2022 a 02/01/2023**

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, neste ato representado pelo Departamento de Compras e Licitação, vem a presença de Vossa Senhoria, nos termos da Resolução 0011 de 01 de março de 2017; e

Considerando que Processo de licitação em epígrafe foi adjudicado e encontra-se em execução;

Considerando que o fornecedor que o antecedeu na ordem de classificação efetuou solicitação de reequilíbrio financeiro e ou cancelamento do registro.

Considerando a necessidade da adoção de medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a administração;

Considerando que o período de validade da Ata de Registro de Preços encontra-se vigente

REQUER:

A manifestação formal do fornecedor no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento desta, quanto o interesse de formalizar a Ata de Registro de Preços, referente aos itens inframencionados.

Entretanto, ocorrendo o decurso do prazo sem manifestação, esta negociação será considerada frustrada, ficando o Órgão Gerenciador autorizado a convocar os demais fornecedores na ordem registrada na ata da sessão, de acordo com art. 19 da Resolução 0011/2017.

Dados da sua proposta:

Item	Unidade		Valor Unitário
86	KIT	CADERNO DE DESENHO MEDINDO 27,5X20 CM. CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVE CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15248)	49,20

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Solicitação de Negociação de Preços:

Item	Unidade		Valor Unitário
86	KIT	CADERNO DE DESENHO MEDINDO 27,5X20 CM. CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15248)	33,98

Fraiburgo, 25 de janeiro de 2022.

ANGELICA BARRETO

Para preenchimento do Fornecedor

Marque com X na opção desejada:

Aceite:

Valor da minha proposta.

Valor negociado conforme solicitação.

Novo valor proposto: R\$ _____

Não Aceite: X

Justificativa:

Estávamos com valor abaixo do limite. Erro de cotação.

Data: 27/01/2022



BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Valdemar Abila
Sócio Administrador



Inovação e Modernização na Gestão Pública



Processo Administrativo Licitatório "PAL" nº 15018/2021 - CINCATARINA
Pregão Eletrônico nº 0070/2021 - CINCATARINA
Registro de Preços nº

MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA

Fornecedor: RSUL EIRELI EPP

Cadastro de Reserva de Fornecedor: Classificação de acordo com última proposta.

Ordem de Classificação: **5º Lugar**

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: **03/01/2022 a 02/01/2023**

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, neste ato representado pelo Departamento de Compras e Licitação, vem a presença de Vossa Senhoria, nos termos da Resolução 0011 de 01 de março de 2017; e

Considerando que Processo de licitação em epígrafe foi adjudicado e encontra-se em execução;

Considerando que o fornecedor que o antecedeu na ordem de classificação efetuou solicitação de reequilíbrio financeiro e ou cancelamento do registro.

Considerando a necessidade da adoção de medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a administração;

Considerando que o período de validade da Ata de Registro de Preços encontra-se vigente

REQUER:

A manifestação formal do fornecedor no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento desta, quanto o interesse de formalizar a Ata de Registro de Preços, referente aos itens inframencionados.

Entretanto, ocorrendo o decurso do prazo sem manifestação, esta negociação será considerada frustrada, ficando o Órgão Gerenciador autorizado a convocar os demais fornecedores na ordem registrada na ata da sessão, de acordo com art. 19 da Resolução 0011/2017.

Dados da sua proposta:

Item	Unidade		Valor Unitário
86	KIT	CADERNO DE DESENHO MEDINDO 27,5X20 CM. CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M ² . O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15248)	49,19

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Solicitação de Negociação de Preços:

Item	Unidade		Valor Unitário
86	KIT	CADERNO DE DESENHO MEDINDO 27,5X20 CM. CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15248)	33,98

Fraiburgo, 21 de janeiro de 2022.

ANGELICA BARRETO

Para preenchimento do Fornecedor

Marque com X na opção desejada:

Aceite:

Valor da minha proposta.

Valor negociado conforme solicitação.

Novo valor proposto: R\$ 55,00

Não Aceite:

<i>Justificativa:</i>	
-----------------------	--

Data: 21/01/2022

Assinatura do Responsável

RSUL

EIRELI:14066477000184

Assinado de forma digital por

RSUL EIRELI:14066477000184

Dados: 2022.01.21 15:55:14 -03'00'



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Processo Administrativo Licitatório "PAL" nº 15018/2021 - CINCATARINA
Pregão Eletrônico nº 0070/2021 - CINCATARINA
Registro de Preços nº



MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA

Fornecedor: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

Cadastro de Reserva de Fornecedor: Classificação de acordo com última proposta.

Ordem de Classificação: **3º Lugar**

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: **03/01/2022 a 02/01/2023**

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, neste ato representado pelo Departamento de Compras e Licitação, vem a presença de Vossa Senhoria, nos termos da Resolução 0011 de 01 de março de 2017; e

Considerando que Processo de licitação em epigrafe foi adjudicado e encontra-se em execução;

Considerando que o fornecedor que o antecedeu na ordem de classificação efetuou solicitação de reequilíbrio financeiro e ou cancelamento do registro.

Considerando a necessidade da adoção de medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a administração;

Considerando que o período de validade da Ata de Registro de Preços encontra-se vigente

REQUER:

A manifestação formal do fornecedor no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento desta, quanto o interesse de formalizar a Ata de Registro de Preços, referente aos itens inframencionados.

Entretanto, ocorrendo o decurso do prazo sem manifestação, esta negociação será considerada frustrada, ficando o Órgão Gerenciador autorizado a convocar os demais fornecedores na ordem registrada na ata da sessão, de acordo com art. 19 da Resolução 0011/2017.

Dados da sua proposta:

Item	Unidade		Valor Unitário
86	KIT	CADERNO DE DESENHO MEDINDO 27,5X20 CM. CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15248)	36,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Solicitação de Negociação de Preços:

Item	Unidade		Valor Unitário
86	KIT	CADERNO DE DESENHO MEDINDO 27,5X20 CM. CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15248)	33,98

Fraiburgo, 21 de janeiro de 2022.

ANGELICA BARRETO

Para preenchimento do Fornecedor

Marque com X na opção desejada:

Aceite:

Valor da minha proposta.

Valor negociado conforme solicitação.

Novo valor proposto: R\$ 83,20

Assinado digitalmente por: INFOTRIZ
COMERCIAL EIRELI:04586694000141
O Tempo: 21-01-2022 19:27:04

Não Aceite:

<i>Justificativa:</i>	
-----------------------	--

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do Responsável



Inovação e Modernização na Gestão Pública



Assunto: MANIFESTAÇÃO REMANESCENTE - JLM ITENS 86 E 87
De: "angelica@cincatarina.sc.gov.br" <angelica@cincatarina.sc.gov.br>
Data: 20/01/2022 09:10
Para: jlm.br@hotmail.com

Prezados,

Aguardamos sua manifestação perante ao item do anexo com urgência.

Deve ser respondido no e-mail de origem.

Favor assinar e carimbar a proposta.

Att.:

--



Anexos:

Cadastro de Fornecedor - JLM - ITEM 86 E 87.odt

235KB



Assunto: MANIFESTAÇÃO REMANESCENTE - ELF ITEM 86

De: "angelica@cincatarina.sc.gov.br" <angelica@cincatarina.sc.gov.br>

Data: 21/01/2022 15:06

Para: licitacao@licitasj.com.br

Prezados,

Aguardamos sua manifestação perante ao item do anexo com urgência.

Deve ser respondido no e-mail de origem.

Favor assinar e carimbar a proposta.

Att.:



Anexos:

Cadastro de Fornecedor - ELF - ITEM 86.odt

234KB

Cadastro de Reserva de Fornecedores

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico: 15018/2021-e
 Pregão, na Forma Eletrônica: 0070/2021
 Registro de Preço

e PAL COM AMOSTRA, CASO PASSE PARA O PRÓXIMO COLOCADO, SERÁ
 NECESSÁRIO SOLICITAR A
 CASAS DECISÃO: 2

ITEM	SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO	V/R	DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA PROPOSTA		
			FORNECEDOR	DH	CNPJ	MARCA/FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO
00	VENCEDOR	V	SK MATERIAL PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME	5	29.222.887.0001-10	CREDEAL	CREDEAL	R\$ 30,97
00	1	R	ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	5	31.167.879.0001-96	PSC	JANDAIA	R\$ 34,43
00	2	R	RSUL EIRELI EPP	5	14.055.477.0001-54	NEOJUNDI	NEOJUNDI	R\$ 38,50
00	3	R	REGENSY COMÉRCIO LTDA	5	03.970.005.0001-05	ODESC	PANAMERICANA	R\$ 45,00
00	4	R	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	5	79.788.705.0001-32	ODD-ES96F	ARTE FELIZ	R\$ 47,20
00	5	R	CASTILHOS GAMBÁ CONÉNCIES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	N	43.738.358.0001-78	IB	IB	R\$ 52,73
00	6	R	ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA	5	42.169.894.0001-07	HIT	FALTA BRANCA	R\$ 57,25
00	7	R	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	N	09.449.195.0001-25	TUBRA	TUBRA	R\$ 59,53
00	8	R	PIZIU EQUIPAMENTOS LTDA	5	13.123.443.0001-10	CADERNO	SÃO DOMINGOS	R\$ 59,60

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

Sandra Zonta Baroni
 Sandra Zonta Baroni
 Pregueira





Processo Administrativo Licitatório "PAL" nº 15018/2021 - CINCATARINA
Pregão Eletrônico nº 0070/2021 - CINCATARINA
Registro de Preços nº

MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA

Fornecedor: RSUL EIRELI EPP

Cadastro de Reserva de Fornecedor: Classificação de acordo com última proposta.

Ordem de Classificação: **3º Lugar**

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: **03/01/2022 a 02/01/2023**

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, neste ato representado pelo Departamento de Compras e Licitação, vem a presença de Vossa Senhoria, nos termos da Resolução 0011 de 01 de março de 2017; e

Considerando que Processo de licitação em epígrafe foi adjudicado e encontra-se em execução;

Considerando que o fornecedor que o antecedeu na ordem de classificação efetuou solicitação de reequilíbrio financeiro e ou cancelamento do registro.

Considerando a necessidade da adoção de medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a administração;

Considerando que o período de validade da Ata de Registro de Preços encontra-se vigente

REQUER:

A manifestação formal do fornecedor no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento desta, quanto o interesse de formalizar a Ata de Registro de Preços, referente aos itens inframencionados.

Entretanto, ocorrendo o decurso do prazo sem manifestação, esta negociação será considerada frustrada, ficando o Órgão Gerenciador autorizado a convocar os demais fornecedores na ordem registrada na ata da sessão, de acordo com art. 19 da Resolução 0011/2017.

Dados da sua proposta:

Item	Unidade		Valor Unitário
88	KIT	CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14X20 CM (FECHADO). CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO COM NYLON. CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M ² . O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15250)	36,50

Solicitação de Negociação de Preços:

Item	Unidade		Valor Unitário
88	KIT	CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14X20 CM (FECHADO).	30,97

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO COM NYLON. CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M ² . O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15250)	
--	--	---	--

Fraiburgo, 19 de janeiro de 2022.

ANGELICA BARRETO

Para preenchimento do Fornecedor

Marque com X na opção desejada:

Aceite:

Valor da minha proposta.

Valor negociado conforme solicitação.

Novo valor proposto: R\$ 43,00

Não Aceite:

Justificativa:



Data: 21/01/2022

Assinatura do Responsável

RSUL

EIRELI:14066477000184

Assinado de forma digital por

RSUL EIRELI:14066477000184

Dados: 2022.01.21 16:00:30 -03'00'

Inovação e Modernização na Gestão Pública

MANIFESTAÇÃO REMANESCENTE - ELF ITEM 88



Assunto: MANIFESTAÇÃO REMANESCENTE - ELF ITEM 88

De: "angelica@cincatarina.sc.gov.br" <angelica@cincatarina.sc.gov.br>

Data: 20/01/2022 09:13

Para: licitacao@licitasj.com.br

Prezados,

Aguardamos sua manifestação perante ao item do anexo com urgência.

Deve ser respondido no e-mail de origem.

Favor assinar e carimbar a proposta.

Att.:

--



Anexos:

Cadastro de Fornecedor - ELF - ITEM 88.odt

234KB



ORÇAMENTO:

EMPRESA FORNECEDORA:

RAZÃO SOCIAL: M.C.R PAPÉIS LTDA.

CNPJ: 72.289.481/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252615573

ENDEREÇO: RUA MATOS COSTA, 298

CIDADE: PORTO UNIÃO, SC

EMAIL: MCRPAPEIS@YAHOO.COM.BR

FONE: 3522 - 4777

ORÇAMENTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE MATOS COSTA

PRODUTOS	PREÇO UNIT
Caderno de desenho grande c/ 80 folhas capa dura	R\$ 12,90

Validade: 07 Dias.

Assinatura:

Sela Jaboria Orso

Data: 23/11/2022

72289481/0001-08

M.C.R. PAPÉIS LTDA.

RUA MATOS COSTA, 298
CENTRO CEP 89489-000
PORTO UNIÃO - SC



Brincadeira de Papel

DS BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA

CNPJ: 08.988.475/0001-40

R: Carlos Cavalcante, 148 - Centro

Fone: (42) 3523 - 6058

ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATOS COSTA

Item	Produto	VALOR UNITÁRIO
01	CADERNO DE DESENHO 80 FOLHAS PANAMERICANO CAPA DURA	11,50
		TOTAL

União da Vitória, 25 de novembro de 2022

Orçamento válido por 30 dias

08.988.475/0001-40
DS BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA

União da Vitória, 25/11/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.988.475/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINCADEIRA DE PAPEL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
3-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS CAVALCANTE	NÚMERO 148	COMPLEMENTO SALA
--	----------------------	----------------------------

CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-2145
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 09:09:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA.**
CNPJ: **08.988.475/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:50 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **2B33.B378.629C.321F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.988.475/0001-40
Certidão nº: 42168761/2022
Expedição: 29/11/2022, às 11:18:16
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.988.475/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 08.988.475/0001-40

Razão Social: S BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA

Endereço: RUA CARLOS CAVALCANTE 148 SALA / CENTRO
/ UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112201115044144660

Informação obtida em 29/11/2022 11:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA.**
CNPJ/CPF: **08.988.475/0001-40**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140220133850
Data de emissão:	29/11/2022 11:21:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/11/2022 11h19min

Número	Validade
14758	29/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

D.S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA CNPJ: 08988475000140

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWWOQAQDIWSMMOCR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 29 de Novembro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 4705 e-mail: cartorio.dist@gmail.com

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA.**, sede em União da Vitória - PR, CNPJ 08.988.475/0001-40.

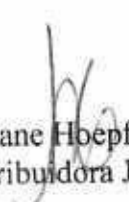
Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 30 de novembro de 2022.


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
Comarca de União da Vitória - Paraná
Assinada e subscrevida Publicamente
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 022/2012
Distribuidora Judicial Designada



**D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

FIª 01/93

DAIANA VOGEL, brasileira, natural de Porto União, SC, maior, solteira, nascida em 25 de janeiro de 1986, empresária, residente e domiciliada à Rua Cruz e Souza, 336, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8.794.808-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.077.239-20;

SILVIA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de União da Vitória, PR, maior, solteira, nascida em 08 de setembro de 1985, empresária, residente e domiciliada à Rua Carlos Cavalcante, 02, Aptº 02, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000, portadora da Cédula de Identidade nº 44.103.155-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.160.749-04;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA.** e terá sede e domicílio à Rua Carlos Cavalcante, 148, Sala, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, artigos de papelaria, variedades, suvenires, bijuterias e artesanatos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 quotas de capital de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

I – A sócia **DAIANA VOGEL** subscreve 2.000 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

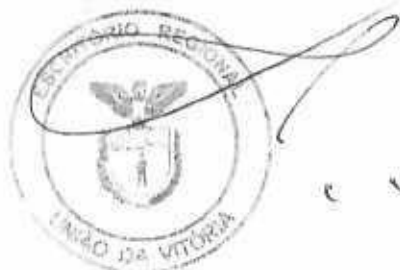
II – A sócia **SILVIA FERREIRA DE SOUZA** subscreve 2.000 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo único – Desta forma, o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
I – DAIANA VOGEL	50	2.000	20.000,00
II – SILVIA FERREIRA DE SOUZA	50	2.000	20.000,00
TOTAL	100	4.000	40.000,00

Daiana Vogel

Silvia



**D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá as sócias **DAIANA VOGEL** e **SILVIA FERREIRA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, com representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo os mesmos constituir procuradores para representá-los perante a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Daiana Vogel

[Handwritten signature]



**D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente contrato social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória(PR), 10 de agosto de 2007.


DAIANA VOGEL


SILVIA FERREIRA DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2007
SOB NÚMERO: 41205996853
Protocolo: 07/363133-7, DE 14/08/2007

BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA
1558980

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

14 AGO 2007

REGISTRO COMERCIAL
PARANÁ



JACQUES FARIA PACHECO
R/G. 1.245.430-4



**D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA. ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

DAIANA VOGEL, brasileira, natural de Porto União, SC, maior, solteira, nascida em 25 de janeiro de 1986, empresária, residente e domiciliada à Rua Cruz e Souza, 336, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8.794.808-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.077.239-20;

SILVIA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de União da Vitória, PR, maior, solteira, nascida em 08 de setembro de 1985, empresária, residente e domiciliada à Rua Carlos Cavalcante, 02, Aptº 02, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000, portadora da Cédula de Identidade nº 44.103.155-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.160.749-04;

únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA. ME**, com sede e foro no município de União da Vitória, Paraná, à Rua Carlos Cavalcante, 148, Sala, Centro, CEP 84600-000, com contrato social registrado e arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205996853 em sessão de 14.08.2007, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.988.475/0001-40, resolvem, por este instrumento particular, alterar o contrato social primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fica elevado no presente ato para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, cujo aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **DAIANA VOGEL**, eleva no presente ato o seu capital para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 6.000 quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, e a sócia **SILVIA FERREIRA DE SOUZA**, eleva no presente ato o seu capital para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 6.000 quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
I – DAIANA VOGEL	50	6.000	60.000,00
II – SILVIA FERREIRA DE SOUZA	50	6.000	60.000,00
TOTAL	100	12.000	120.000,00

Daiana Vogel

[Handwritten signature]



**D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA. ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLAUSULA QUARTA: Em cumprimento ao disposto no artº 56 da Lei nº 8.884/94, o objeto social da sociedade é o Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, artigos de papelaria, variedades, suvenires, bijuterias e artesanatos; e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória(PR), 26 de novembro de 2007.

Daiana Vogel

DAIANA VOGEL

Silvia Ferreira de Souza

SILVIA FERREIRA DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2007
 SOB NÚMERO: 20075216833
 Protocolo: 07/521683-3, DE 27/11/2007

2136946

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

ALCIDES FARIA PACHECO
 R.G. 1.245.438-4

27 NOV 2007

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME

SILVIA FERREIRA DE SOUZA VOGEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

124986567 SESP PR

CPF

049.160.749-04

DATA NASCIMENTO

08/09/1985

FILIAÇÃO

VILSON FERREIRA DE SOUZA

MARIA CLEUZA DA SILVA SOUZA



Nº REGISTRO

03980376595

VALIDADE

01/06/2031

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

1º HABILITAÇÃO

11/07/2006



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2219726704



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

RENASCIMENTO PLASTIFICAR

FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO




CARTÃO DE IDENTIDADE

VALÇA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.614.985 MATRÍCULA
06/JAN/2016 DATA DE EMISSÃO

DAIANA VOGEL TUSSET
REINALDO VOGEL
ROSELI MARLENE KRELING VOGEL

PORTO UNIÃO SC
25/01/1986

CERT. CAS. 4492 LV B-16 FL 62
CART. KOERNER-PORTO UNIÃO SC

059.077.239-20
FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Diretor do Instituto de Identificação - IAPIC

ESTADO DE SANTA CATARINA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo Administrativo:101/2022

Modalidade:Dispensa de licitação

Data do Processo:06/12/2022

Objeto do Processo:Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.01.1101.00 Ordinários Educação

Dotação/Despesa : 36 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.1201.2042.3.3.90.00.00	R\$ 3.450,00
Total:			R\$ 3.450,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.01.1101.00 Ordinários Educação

Dotação/Despesa : 40 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00	R\$ 1.150,00
Total:			R\$ 1.150,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.01.1101.00 Ordinários Educação

Dotação/Despesa : 43 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS	06.001.12.365.1201.2045.3.3.90.00.00	R\$ 1.150,00
Total:			R\$ 1.150,00

Total Geral: R\$ 5.750,00


OSNEI JABLESKI - CONTADOR
CRC/SC 029361/O-8



Matos Costa, 06 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2022 - de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL, do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.


Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann, Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwuartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

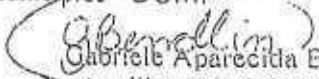
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.


Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Gabriele Aparecida Bendlin
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Oderlaine S Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 69.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 101/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Quantidade: 0
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.1201.2042.3.3.90.00.00	R\$ 3.450,00
06.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00	R\$ 1.150,00
06.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS	06.001.12.365.1201.2045.3.3.90.00.00	R\$ 1.150,00
Total Entidade:			R\$ 5.750,00
Total Geral:			R\$ 5.750,00

Matos Costa, 06 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Prê Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A estratégia 7.8 da meta 07 visa "estimular programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno. Em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência social". Atendendo as necessidades pedagógicas dos profissionais da educação, o material que está sendo adquirido não tem disponível no Consórcio Cincatarina e precisamos fazer aquisições para a entrega no início do ano letivo de 2023.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa D.S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 101/2022 - Dispensa de Licitação nº 43/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 36 - 40 - 43 Recursos: 1101

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	500	CADERNOS DE DESENHO – 80 FLS – CAPA DURA	11,50	5.750,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO BUENO DE CAMARGO.

CONTRATADA: D.S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA – BRINCADEIRA DE PAPEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.475/0001-40, com sede na Rua Carlos Cavalcante, 148, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Sra. SILVIA FERREIRA DE SOUZA VOGEL.

Valor total de R\$: 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).

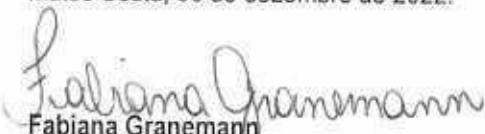


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 06 de dezembro de 2022.



Fabiana Granemann
Decreto nº 001/2022
Presidente da Comissão



Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal


DINIS CAMPAGNIN
Secretária de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – CONTRATADA: D.S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA – BRINCADEIRA DE PAPEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.475/0001-40, com sede na Rua Carlos Cavalcante, 148, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Sra. **SILVIA FERREIRA DE SOUZA VOGEL**.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 06 de dezembro de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – CONTRATADA: D.S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA – BRINCADEIRA DE PAPEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.475/0001-40, com sede na Rua Carlos Cavalcante, 148, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Sra. **SILVIA FERREIRA DE SOUZA VOGEL**.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 06 de dezembro de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

Objeto – Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

DECISÃO



Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 06 de dezembro de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 101/2022, Dispensa de Licitação nº 43/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula Município de Matos Costa.

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei nº 8.666/1993, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 43/2022.

Pretende a Administração Municipal contratar empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula Município de Matos Costa.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$5.750,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso “in” concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela **possibilidade** da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 06 de Dezembro de 2022.

Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 07/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4368654 Status: Novo

Data de Publicação: 08/12/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): E5BBD2448007383768FA936C8834646CA71F0A52

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 - PMMC**

Código registro TCE: E5BBD2448007383768FA936C8834646CA71F0A52

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Matos Costa, 07 de dezembro de 2022. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4368654, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4368654>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 **Telefone:** (49) 3572-1111
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro
CEP: 89420-000 - Matos Costa

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 43/2022

Processo Adm.: 101/2022
Data do Processo: 06/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 101/2022
 b) **Nr. Licitação:** 43/2022 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 08/12/2022
 e) **Objeto da Licitação:**

Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Prê Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.



Participante: D. S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADERNOS DE DESENHO - 80 FLS - CAPA DURA	500,000	UN	11,50	5.750,00
Total do Participante:					5.750,00
Total Geral:					5.750,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.1201.2042.3.3.90.00.00	R\$ 3.450,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00	R\$ 1.150,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS	06.001.12.365.1201.2045.3.3.90.00.00	R\$ 1.150,00

Matos Costa, 08 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 08/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4369314 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): AFC3ECDB90A91BE4AA6BFFBA8550D37002E5FA70

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022 – PMMC**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022****HOMOLOGAÇÃO 08/12/2022**

Código registro TCE: AFC3ECDB90A91BE4AA6BFFBA8550D37002E5FA70

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADA: D.S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA – BRINCADEIRA DE PAPEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.475/0001-40.

Valor total de R\$: 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Despesa: 36 – 40 - 43 Recursos: 1101

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4369314, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4369314>



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2022 - PMMC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 43/2022

CONTRATO Nº 89/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: D.S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA - BRINCADEIRA DE PAPEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.475/0001-40, com sede na Rua Carlos Cavalcante, 148, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Representante Legal Sra. **SILVIA FERREIRA DE SOUZA VOGEL**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 101/2022 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 43/2022 - que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **CONTRATO** para **Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI - Sementinha do Saber - Pré Escola e Ensino Fundamental - Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa**, constantes da proposta comercial referente a **Dispensa de Licitação Nº. 43/2022** e dos anexos.

Itens Homologados:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	500	CADERNOS DE DESENHO - 80 FLS - CAPA DURA	11,50	5.750,00

Valor total: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

2.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante Solicitação de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

2.2- É responsabilidade da contratante conferir o local da entrega/instalação.

2.3- O objeto ora licitado deverá ser retirado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

2.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

2.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;



2.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

2.7- A **Secretaria Municipal de Educação** competirá zelar pela perfeita entrega/instalação do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

2.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

2.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

2.10- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Educação, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 36 - 40 - 43 Recursos: 1101

e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE

4.1. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**.

4.2 - Sobre a presente contratação não incidirá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente Contrato tem início a partir de sua assinatura, findando em 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATANTE:

6.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.



São responsabilidades da **CONTRATADA**:

6.2 - Entregar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

6.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

a) Advertência;

b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

7.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

7.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

7.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

8.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da contratada;

a) rescindí-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) fiscalizar-lhe a execução;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

9.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, 08 de dezembro de 2022.



PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
833904

Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2022.12.08
09:34:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


D.S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA - BRINCADEIRA DE PAPEL
SILVIA FERREIRA DE SOUZA VOGEL
CONTRATADA

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 08/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4369440 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): DA5C970EF313A6CC9DE09A88CC5D7AA929DF24B6

EXTRATO CONTRATUAL Nº 89/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 – PMMC**

Código registro TCE: DA5C970EF313A6CC9DE09A88CC5D7AA929DF24B6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADA: D.S. BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA – BRINCADEIRA DE PAPEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.475/0001-40.

Valor total de R\$: 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Despesa: 36 - 40 - 43 Recursos: 1101

Vigência do Contrato: 08/12/2022 a 31/12/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material didático (caderno de desenho) em atendimento as necessidades da CEMEI – Sementinha do Saber – Pré Escola e Ensino Fundamental – Escola Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4369440, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4369440>